ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para Ata de Registro de Preço para ata de registro de preço para eventual contratação de execução de espaços recreativos e pedagógicos modulares

– PORTO ALEGRE/RS –

OUTUBRO / 2025

Local: Centro Administrativo Fernando Ferrari- CAFF
Endereço: Av. Borges de Medeiros - 1501
Município: Porto Alegre

PROA: 25/1700-0001742-0

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preços visando à contratação de empresa de engenharia especializada para, sob demanda, através de Registro de Preços, na modalidade concorrência, com critério de julgamento de menor preço, executar serviços de engenharia para a execução de Espaços Recreativos e Pedagógicos Modulares, incluindo desde a preparação do piso até a instalação dos brinquedos e acessórios, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços utilizando os insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, sob demanda indicada pela administração. O Objetivo é qualificar o meio urbano e rural, promovendo a interação entre bebês, crianças pequenas e seus cuidadores, fortalecendo vínculos comunitários e incentivando o brincar ao ar livre e o contato com a natureza. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

Os itens deverão ser compostos por conjuntos divididos em módulos contendo determinada metragem de piso, número e tipo de brinquedo (pedagógico ou recreativo) e acessórios. A CONTRATADA deverá entregar o item completo, contemplando todas as etapas, materiais e mão de obra necessários à sua total execução, conforme Projetos básicos e descrições de equipamentos anexos a este Termo de Referência.

A determinação das cores e desenhos de cada item ficará a critério da CONTRATANTE, podendo adequar-se ao espaço disponível, desde que obedecidas as metragens descritas.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE
1	PISO AVULSO - 1M²	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro quadrado de piso modular, com finalidade de livre ampliação dos modelos propostos.	2000	metros quadrados
2	MODELO PEDAGOGICO - 50M²	serviços e materiais necessários para a execução de espaço infantil com 50m² de piso modular em cores diversas, contendo 04 brinquedos conforme descrito e 02 bancos infantis, conforme projeto.	20	unidades
3	MODELO PEDAGOGICO - 75M²	serviços e materiais necessários para a execução de espaço infantil com 75m² de piso modular em cores diversas, contendo 03 brinquedos conforme descrito e 04 bancos infantis, conforme projeto.	40	unidades
4	MODELO RECREATIVO - 150M²	Serviços e materiais necessários para a execução de espaço infantil com 150m² de piso modular em cores diversas, contendo 05 brinquedos conforme descrito, 4 bancos com pés em concreto e assento/encosto em madeira grápia ou similar e 4 lixeiras duplas, conforme projeto.	40	unidades
5	MODELO RECREATIVO - 220M²	serviços e materiais necessários para a execução de espaço infantil com 220m² de piso modular em cores diversas, contendo 06 brinquedos conforme descrito,4 bancos com pés em concreto e assento/encosto em madeira grápia ou similar e 6 lixeiras duplas, conforme projeto	40	unidades
6	MODELO RECREATIVO - 450M²	serviços e materiais mínimos necessários para a execução de espaço infantil com 450m² de piso modular em cores diversas, contendo 07 brinquedos conforme descrito, 15 bancos com pés em concreto e assento/encosto em madeira grápia ou similar e 6 lixeiras duplas, conforme projeto	20	metros quadrados
7	PLANTIO DE GRAMADO - 1 M²	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro quadrado grama de grama, com finalidade de livre ampliação dos modelos propostos.	20000	metros quadrados
8	PASSEIO INTERNO - 1 M²	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro quadrado passeio publico, com finalidade de livre ampliação dos modelos propostos.	5000	metros quadrados
9	CALÇADA COM MEIO FIO - 1 M²	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro quadrado calçamento publico com meio fio, com finalidade de livre ampliação dos modelos propostos.	5000	metros quadrados
10	COMPACTAÇÃO DE SOLO 30CM - 1M²	serviços e materiais necessários para a execução de compactação de 1 metro quadrado de solo, com finalidade de livre ampliação dos modelos propostos.	10000	metros quadrados
11	PLANTIO DE ARVORE - 1UN	serviços e materiais necessários para plantio de uma unidade de arvore.	1000	unidades
12	RADIER 15CM - 1M²	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro quadrado de Radier, com finalidade de livre ampliação dos modelos propostos.	2000	metros quadrados
13	TUBULAÇÃO DE AGUA - 1M	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro linear de tubulação de agua.	2000	metros lineares
14	PONTO DE AGUA - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de ponto de agua.	500	unidades
15	HIDROMETRO - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de hidrometro.	120	unidades
16	PONTO DE ILUMINAÇÃO - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de ponto de luz externo.	500	unidades
17	PONTO DE ENERGIA - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de ponto de estrada de energia.	300	unidades
18	ENTRADA, PROTEÇÃO E COMANDO - 1 UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de ponto de energia externo.	120	unidades
19	ALIMENTAÇÃO ELETRICA - 1M²	serviços e materiais necessários para a execução de 1 metro linear de tubulação eletrica externa em solo.	2000	metros quadrados
20	PERGOLADO - 1M²	serviços e materiais necessários para a execução de compactação de 1 metro quadrado de pergolado em madeira.	500	metros quadrados
21	GUARDA CORPO METALICO - 1M	serviços e materiais necessários para a execução de compactação de 1 metrolinear de guarda corpo metálico.	1000	metros lineares
22	ALONGADOR - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade alogador para academia ao ar livre.	60	unidades
23	ESQUI - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade esqui para academia ao ar livre.	80	unidades
24	MULTIEXERCICIOS - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade multiexercitador para academia ao ar livre.	80	unidades
25	CAMINHADA -1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de caminhada para academia ao ar livre.	80	unidades
26	CAVALGADA -1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de cavalgada para academia ao ar livre.	80	unidades
27	REMO - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de remo para academia ao ar livre.	80	unidades
28	ROTAÇÃO DIAGONAL - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de Rotação diagonal para academia ao ar livre.	80	unidades
29	ROTAÇÃO VERTICAL - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de Rotação vertical para academia ao ar livre.	80	unidades
30	SURF - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade ade surf para academia ao ar livre.	80	unidades
31	PLACA ORIENTATIVA - 1UN	serviços e materiais necessários para instalação de uma unidade de placa Orientativa para academia ao ar livre.	60	unidades

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços Arquitetura e de engenharia justifica-se diante da necessidade de fornecer ambientes de lazer lúdicos com o viés pedagógico, em tamanhos diversos que se adaptem aos espaços escolares e urbanos disponíveis, porém, com possibilidade de padronização visual e de qualidade. O objetivo é gerar às crianças do município áreas de recreação e aprendizado, atendendo ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e do lazer - princípios basilares de uma sociedade e vitais para o bom desenvolvimento social.

A escolha desta forma de contratação, na qual o conjunto é entregue de forma completa pela mesma empresa, visa a otimização dos recursos públicos através de alguns princípios:

a) Agilidade na execução: os componentes do item são entregues de forma conjunta na ordem correta de instalação, reduzindo drasticamente o tempo de finalização;

b) Redução de custos: o sistema de contratação por conjunto reduz os custos de transporte e logística, refletindo no custo final em comparação com contratações separadas;

c) Padronização: esta forma garante que todos os locais selecionados pela administração serão contemplados com o mesmo produto, mantendo o padrão visual e de qualidade;

d) Gestão e fiscalização simplificadas: esta forma de contratação reduz os processos e profissionais envolvidos, reduzindo erros e atrasos.

e) Redução de impacto ambiental: a construção modular e padronizada reduz drasticamente a produção de resíduos, uma vez que a maior parte do conjunto é trazida pronta ao local de instalação.

De mesma forma o processo de execução licitatório para contratação de empresa especializada para a construção de praças individuais e tradicionais com sistemas construtivos convencionais demonstrou demandar um cronograma de execução maior, com gasto maior e com menor previsibilidade em relação aos

Documento PROA Assinado

sistemas construtivos padronizados. Isso resulta, muitas vezes, na impossibilidade de se fazer duas ou três obras ao mesmo tempo, visto que o prazo para acompanhamento das execuções de diferentes formas é muito superior ao modelo sugerido, o qual já consta com um padrão e todo o acompanhamento é feito igualmente para todos os locais em que se desejar executar. Visando atender as necessidades da dignidade dos munícipes de forma mais ágil e transparente, oferecendo um espaço de lazer totalmente vinculado ao aprendizado lúdico/ pedagógico aos moradores da localidade onde o modelo escolhido será instalado. Diante desses fatores, surge a necessidade de adotar um sistema construtivo padrão, economicamente viável e em conformidade com as normas construtivas.

Considerando a finalidade social do equipamento e o considerável investimento financeiro por parte do poder público, é imprescindível que a execução seja de qualidade e rápida, proporcionando durabilidade e baixa manutenção às famílias beneficiárias. A solução proposta é formação de Registro de Preços para aquisição de espaços recreativos, que possam ser rapidamente fornecidos e instalados em diversos locais, se houver necessidade. Algumas das vantagens do modelo proposto são:

● Velocidade de construção: A construção off-site de um módulo replicável elimina etapas da construção tradicional, reduzindo consideravelmente o tempo de execução da obra.

● Qualidade: A produção dos módulos é padrão com projeto já executado e de fácil acompanhamento e fiscalização por parte do ente municipal, com gestão de produção e qualidade, resultando em dimensões precisas e acabamento superior.

● Sustentabilidade: O sistema proposto gera pouco impacto de ruído, pois a atividade é realizada de forma muito célere em comparação com as obras tradicionais, as quais demandam muito tempo, minimizando desperdícios e a produção de resíduos.

● Produtividade: A eliminação de etapas produtivas e a independência da produtividade individual favorecem a eficiência.

● Precisão orçamentária: A otimização da precisão orçamentária evita surpresas com aditivos de quantidades e valores contratados. Apesar de haver a possibilidade do órgão em aumentar um modelo ou outro em relação a peculiaridade

Documento PROA Assinado

do lugar onde será instalado, todavia o custo por metro quadrado ainda fica menor em comparação com a construção convencional, as vantagens agregadas compensam também nesse aspecto.

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6°, XXI, alínea “a”, da Lei n° 14.133/21, que dispõe que toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreende serviço comum de engenharia sendo todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens. Portanto, no caso do presente certame a adequação e a adaptação é inerente à necessidade da Administração Pública e o modelo proposto, seguido das exigências técnicas, atendem ao Interesse Público, em razão da segurança de crianças, que serão os principais usuários dos brinquedos.

A decisão de utilizar o Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nos princípios da Administração Pública, especialmente os da Eficiência e da Economicidade. O objetivo é agir de maneira célere e diligente, e realizar o fornecimento de espaços recreativos de forma ágil, evitando complicações decorrentes das construções convencionais, que ficam condicionadas a fatores como as condições climáticas. As construções convencionais frequentemente resultam em longos períodos para a entrega dos serviços e divergências entre o objeto contratado e o efetivamente entregue. Além disso, a agilidade e a segurança inerentes ao sistema de registro de preços permitem uma atuação administrativa mais rápida diante de eventos naturais adversos. Uma vez que estando o objeto claro e específico a ser contratado, pode o ente municipal ter previsibilidade orçamentária. Ainda, no caso específico dos serviços objeto deste certame, o sistema de registro de preços se faz necessário, pois fica evidenciada o atendimento à exigência da Lei de Licitações, pois a administração ainda não conhece as reais demandas dos municípios, gerando incertezas que inviabilizam um planejamento ou cronograma do volume de serviços e

Documento PROA Assinado

do momento em que serão demandados. A natureza do objeto não permite definir o quantitativo com exatidão a ser demandado pela Administração:

I) Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II) Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

III) Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme condições estabelecidas pelo art.84 da Lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da escolha do modelo

A contratação de empresa especializada, sob regime de registro de preço, para aquisição de praças e espaços infantis modulares, conforme descritivo de cada modelo, com a instalação de todos os equipamentos e itens que compõe cada um dos tipos, estando inclusos os serviços de Arquitetura e de Engenharia, justifica-se diante da necessidade de viabilizar a construção destes locais como maneira de proporcionar áreas e ambientes de lazer e aprendizados lúdicos/ pedagógicos, porém respeitando todos os fundamentos e normas pertinentes à construção civil. Quando identificadas novas demandas, Administração Pública poderá aproveitar a Ata de Registro de Preços para rápida contratação.

2.2 Opção pelo sistema de registo de preço

Tendo por base o exposto anteriormente (item 2.1), elaborou-se o presente Termo de Referência para atendimento da demanda de espaços públicos para primeira infancia existentes no Estado e Municípios.

A decisão pela utilização do Sistema de Registro de Preços pauta-se nos princípios da Administração Pública, em especial, o da Eficiência e o da

Documento Assinado PROA

Economicidade, objetivando agir de forma diligente e realizar a construção de espaços recreacionais e pedagógicos de maneira célere, evitando complicações decorrentes de contratações realizadas pelos municípios no âmbito dos convênios do Programa Brinca RS, que muitas vezes decorem de longos períodos para a entrega dos espaços e com divergências entre o objeto contratado e o entregue.

A opção pelo Registro de Preço para construção dos espaços recreacionais e pedagógicos busca sanar esta falha da administração e evitar maiores prejuízos, uma vez que a uniformização dos espaços públicos e a celeridade tanto na contratação como na execução da obra, os objetivos do Programa serão alcançados com maior eficácia.

Na escolha pelo SRP foram consideradas as peculiaridades de que cada local de implantação dos espaços pode apresentar, tais como topografia e tipo de solo. Para tanto, foram estipuladas premissas para homogeneizar as contratações e sanar as precitadas dificuldades.,

De igual modo, a agilidade e a segurança inerentes ao sistema de registro de preços permitem atuação administrativa mais célere diante de eventos naturais adversos, a exemplo do verificado em setembro de 2023 e de Maio de 2024, quando fortes chuvas geraram a necessidade da construção de espaços públicos recreativos e pedagógicos para população de baixa renda, além de residências e outros equipamentos públicos atingida pelas intempéries.

A formalização da Ata de Registro de Preços para construção de equipamentos públicos estaduais diante dos fatos, tornou-se um instrumento primordial para o atendimento célere, criterioso e particularizado ao público de baixa renda no Estado.

2.3 Opção pela Tabela SINAPI Como Referencial

O SINAPI divulga mensalmente custos e índices da construção civil. A gestão do sistema é compartilhada entre a CAIXA e o IBGE. A CAIXA é responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, enquanto o IBGE pela pesquisa mensal de preço, metodologia e formação dos índices.

O Decreto nº 7.983/2013 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, onde determina que os custos do SINAPI sejam

Documento PROA Assinado

utilizados como referências para a razoabilidade de preços de serviços de engenharia públicos executados com recursos do Orçamento Geral da União.

As informações do SINAPI são públicas e podem ser acessadas através site:

https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/paginas/default.aspx

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO.

Visando estimar os custos de construção dos módulos, foram elaborados projetos básicos arquitetônico e de engenharia com sua devida tabela orçamentaria. Cada espaço recreativo e pedagógico deve possuir o tamanho em metros quadrados (m²) conforme descrito do memorial descritivo, atendendo todas as regras de segurança vigente, a depender da escolha feita, haverá a possibilidade da opção por um modelo ou outro dependendo da vontade e discricionariedade do gestor para cada localidade.

3.1. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS

3.2.1. Serviços iniciais – preparação do local

Os Espaços Recreativos e Pedagógicos devem ser construídos sobre solo limpo, nivelado e bem adensado para garantir uma superfície plana e uniforme. Deverá ser removida toda e qualquer vegetação, detritos e materiais orgânicos da área onde o objeto será executado. Note-se que os quantitativos referentes à escavação horizontal constantes das Planilhas Orçamentárias se referem ao mínimo a ser movimentado para cada um dos modelos, de forma compatível com a metragem quadrada correspondente. A CONTRATADO poderá, devido a particularidades do local de implantação, houver necessidade de movimentação de terra a maior, solicitar a CONTRATANTE a adequação do local para a implantação, este serviço deverá ser executado pela CONTRATANTE. Após o nivelamento e compactação do local, deverá ser executada a locação dos pontos que demarcarão o perímetro total do empreendimento, além da locação do radier para posterior execução das formas.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.2.2. Execução de Radier

Com o solo bem adensado, deve-se executar a forma em madeira serrada e aplainada, com altura mínima de 15 cm e guias de travamento nas laterais a cada, no máximo, 50 cm. Após, deve-se proceder o espalhamento do lastro com material granular até a altura de 5 cm, observando o nível para que permaneça uniforme. O lastro de brita deve ser coberto com lona plástica em toda a sua extensão a fim de impedir que a umidade do solo tenha contato com o concreto. Após, deverá ser posicionada, com auxílio de espaçadores, tela de aço CA-50 fio 4.2mm com malha 10x10, com transpasse entre telas de 10 a 15 cm. O concreto deverá chegar a espessura mínima de 10 cm, ser usinado e atingir a resistência à compressão mínima de 30Mpa. Com uso de bomba, o concreto deverá ser uniformemente distribuído em camadas contínuas e vibrado para garantir boa compactação. O nivelamento do radier deverá considerar caimentos entre 0,5 e 1% para que haja escoamento de água, em sentido a ser definido no local. Após a concretagem, deve-se garantir a cura úmida do radier por 72h ou mais.

3.2.3. Brinquedos Playground:

Os brinquedos serão instalados sobre o radier já devidamente curado, que será perfurado com uso de rompedor adequado, e terão seus pés/suportes chumbados no concreto. Se necessário, deverá ser utilizada argamassa resistente para dar acabamento onde o radier foi rompido. Após a instalação dos brinquedos, deve-se garantir que permaneçam sem uso por, no mínimo, 10 dias.

Todos os brinquedos deverão estar certificados por laboratórios acreditados pelo INMETRO, que comprovem a qualidade e segurança, devendo os certificados serem apresentados juntamente com o catálogo dos brinquedos na apresentação dos documentos de habilitação.

1. Balanço 4 Lugares: Fabricado com tubo de aço de 2” x 2,65 mm e 1,5“por 2,65 mm com 4 assentos tipo simples em madeira de Lei, correntes galvanizadas e fixadores "castanhas" para maior segurança e diminuir o desgaste nos elos da corrente. Medindo: comprimento 5,30 m de comprimento x largura 1,50 m x altura 1,90 m. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.

2. Carrossel Grande: Fabricado em tubos de 4,5" x 2,65 mm; 2,5” x 2,65mm; 7” /8 x 2,00 mm e assentos em madeira Lei, fixados com parafuso francês zincado,

Documento PROA Assinado

possuindo um rolamento côncavo de 60,00 mm e outro blindado de 25,00 mm. Diâmetro de 1,94 m e altura de 1,0 m. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.

3. Gangorra Dupla: Fabricada com tubos de aço de 2" x 2,65 mm e de 7” /8 x 2,00 mm e madeira Lei de 2,40 m de comprimento x 20,00 cm de largura x 3,00 cm de espessura e parafuso zincado de 1” /2 x 9". Medindo 2,40 m de comprimento x 2,00 m de largura x 65,00 cm de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.

4. Vai e Vem (especial para cadeirantes): Fabricado com tubos de aço de 2" x 2,65mm e 1,5" x 2,65mm, destinado para 01 criança cadeirante e 01 criança não portadora de necessidades especiais. Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo 2,50 m de comprimento x 1,30 m de largura x 2,00 m de altura.

5. Carrossel Inclusão (especial para cadeirantes): Fabricado em tubos de 5" x 2,65mm; 2 ,5” x 2,65 mm; 7” /8 x 2,00 mm e assentos em madeira de lei de 20,00 cm x 1,00 m, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60,00 mm e outro blindado de 25,00 mm. Medindo 2,20 m de comprimento x 1,60 m de largura x 2,00 m de altura. Pintura PU automotiva. Reforçado nas juntas e soldas.

6. Parque infantil colorido com estrutura principal em tora Contendo: 02 plataformas de 1,06 x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3”/16 x 1” 1”/4 e tábua tipo assoalho com cobertura de plástico de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1”/8 x 2” e ao piso por uma cinta de ferro 1”/8 x 2” e tubos de 1” 1”/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 passarela 2,00 m de comprimento. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. ** 01 escada em tubo de aço 1” 1”/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento. **01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1”/8 x 1” e tubo de 1” por 1,50 mm.**01 escalada com tacos em madeira de lei ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,70 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**01 escalada com tacos em madeira de lei ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,70 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica.

7. Globinho: Carrossel estilo globo, com armação em tudo de ferro com encosto. Assento e assoalho em madeira Lei. Medindo de 1,40 m diâmetro x 1,55 m de altura. Produzido com tubo 7”/8 x 2,00 mm, tubo metalon de 20,00 mm x 40,00 mm x 2,00mm. Barra chata 1”/8 x 1”, 02 rolamentos côncavos de 60,00 mm. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.

8. Playground Pedagógico: Madeira em compensados naval, estrutura em tubos de ferro. Pintura esmalte sintético. Contém: jogo da velha, quadro negro, painel psicomotor e ábaco. Medidas: 2m70cm comp. x 1m30 cm larg. x 1m 44 cm alt. 9. Prancha Vai e Vem - Fabricada com tubos de aço de 2" x 2,65mm e de 1,5” x 2,65mm com corrente zincada, madeira de Lei de 2,80 m de comprimento x 20,00 cm de largura x 3,00 cm de espessura com pega mão em tubo de 7”/8 x 1,5mm fixados com parafusos de 1” 1”/4 zincados e fixadores flexíveis "castanhas". Medindo 3,00 m de comprimento x 1,80 m de largura x 1,90 m de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.

10. Playground de Tora Compacto: Playground fabricado com toras de eucalipto tratado pelo processo de autoclave e madeira de lei, demais acessórios e parafusos galvanizados. Composto por: 02 banquinhos de balanço, 01 escorregador em plástico 2,50 m, 01 rampa para escalar com tacos, 01 escalada de cordas, 01 plataforma de 1,50 m x 1,10 m, 01 jogo da velha, 01 labirinto em tubos, 01 ferro de escorregar tipo corpo de bombeiros. Medindo: comprimento: 5,20 m x largura 4,90 m x altura 2,00 m. Pintura PU automotiva- atóxica.

11. Balança Baby: Balanço infantil, produzido em tubo de aço de 3”/4 x 2,00 mm. Medindo 1,40m de comprimento x 1,20 m de largura x 1,40 m de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo.

12. Banco Lápis em Madeira: Banco em formato de lápis - fabricado com tubo de aço galvanizado de 7”/8 parede 2,00 mm, madeira de Lei, parafusos zincados. Medindo Comprimento: 1m45cm, Largura 0,55 cm, Altura 0,80 cm. Pintura PU Automotiva.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.2.4. Instalação do Piso Modular:

Piso esportivo externo e interno modular em polipropileno, módulos de, pelo menos, 300mmX300mm e espessura de 150mm, devendo conter resultados do ensaio de compressão para a amostra de piso, sistema de encaixe composto de, pelo menos, 20 encaixes laterais (10 machos e 10 fêmeas), com sistema de amortecimento composto por amortecedores do tipo pino, confeccionado em Borracha Termoplástica TPV, em quantidade mínima de 30 pinos amortecedores flutuantes por módulo, proteção UV, juntas de dilatação, sistema antifurto, abertura para escoamento e proteção acústica, dispensando o uso manta térmica. O acabamento deverá ser por rampa lateral com 300mm x 5mm e cantoneira, nos bordos de todo o módulo. Instalado, com demarcação e garantia mínima de 05 anos para pisos externos, comprovados por certificação.

3.2.5. Documentação complementar:

As empresas Classificadas, deverão apresentar laudos técnicos dos pisos e dos brinquedos, em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação de apresentação dos documentos de habilitação, sob pena de desclassificação. Todos os ensaios, quando solicitados, deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do piso modular indicado na proposta. Os laudos de testes e ensaios de determinação, performance e resistência deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO, que comprovem a qualidade mínima do piso, devendo atender às seguintes exigências:

a) Ensaio de inflamabilidade, de acordo com a norma UL-94 ou similar, tendo como resultado mínimo Classificação UL-94 HB.

b) Ensaio de tração de acordo com a norma ASTM D638-2014 ou similar, tendo como resultados: Resistência à tração (Mpa): mínima 16,80 MPa Resistência na Ruptura (Mpa): mínima 13,60 Mpa Deformação na Ruptura (%): mínima 119 %

c) Ensaio de compressão de acordo com a norma ASTM D695-2015 ou similar, tendo como resultados: Resistência à compressão (Mpa): médio 15,65 Mpa.

d) Relatório de ensaio comprovando a concentração dos elementos contidos na ABNT NBR NM 300- 3/2004: versão corrigida 2011, Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos. Migração máxima aceitável de elementos em

Documento PROA Assinado

playgrounds (mg.kg⁻¹) Materiais citados, Madeiras e produtos associados, Metais, Plásticos, Composto de fibras e resinas, Cordas e cabos, Borrachas, Concreto e Tecidos.

As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
25	1000	75	60	60	90	60	500

e) Laudo de resistência ao impacto de acordo com a norma ASTM D5420-2021 ou similar, com resultados: Resistência ao impacto (J): mínima 8,60 J

f) Laudo de requisitos de segurança para pisos absorventes a impacto conforme norma ABNT NBR 16071- 3:2021 - Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto. Com resultados mínimos de 1,4 metros de queda livre.

g) Laudo técnico com corpos de prova Tipo C conforme ASTM D412, comprovando que o elastômero utilizado no sistema de amortecimento, demonstrando os seguintes valores:

Dureza, Shore A:

Média 77,0 (Desvio padrão 0,3)

Resistência à Tração:

Tensão na Ruptura (mediana), 9,68 MPa

Alongamento na Ruptura (mediana), 674% Módulo 100 (mediana), 2,64%

Propriedade Média Desvio padrão:

Densidade relativa, D 23±2°C, g/cm3 0,9619 (Desvio padrão 0,0009)

Densidade relativa, D 23±2°C, kg/m3 961,9 (Desvio padrão 0,9)

3.2.6 Bancos em concreto e madeira

Dimensões: Altura: 45 cm; Largura: 150 cm; Profundidade: 40 cm.

Nos modelos urbanos, deverão ser instalados bancos com pés em concreto armado de alta resistência que proporcione superfície lisa com tratamento impermeabilizante para maior durabilidade. Os assentos e encostos deverão ser em réguas de madeira grápia ou similar, com acabamento em verniz alquídico que garanta a proteção contra intempéries

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.3. CRONOGRAMA

A contratada deverá executar a demanda, incluindo infraestrutura, no prazo máximo de 60 dias, para cada módulo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o pedido de forma expressa. O prazo se inicia a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

3.4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços. Também, para a quantidade informada, se estimou a capacidade operacional dos fornecedores e a possível utilização dos objetos no âmbito municipal, sendo a maneira mais viável, o de atender e necessidade em todos os municípios.

	Valor unitário	quantidade	total
PISO AVULSO - 1M²	R$ 745,39	2.000	R$ 1.490.780,00
MODELO PEDAGOGICO - 50M²	R$ 82.001,53	20	R$ 1.640.030,60
MODELO PEDAGOGICO - 75M²	R$ 106.120,27	40	R$ 4.244.810,80
MODELO RECREATIVO - 150M²	R$ 158.622,08	40	R$ 6.344.883,20
MODELO RECREATIVO - 220M²	R$ 207.746,57	40	R$ 8.309.862,80
MODELO RECREATIVO - 450M²	R$ 456.960,30	20	R$ 9.139.206,00
PLANTIO DE GRAMADO - 1 M²	R$ 34,68	20.000	R$ 693.600,00
PASSEIO INTERNO - 1 M²	R$ 151,13	5.000	R$ 755.650,00
CALÇADA COM MEIO FIO - 1 M²	R$ 226,92	5.000	R$ 1.134.600,00
COMPACTAÇÃO DE SOLO 30CM - 1M²	R$ 84,51	10.000	R$ 845.100,00
PLANTIO DE ARVORE - 1UN	R$ 164,94	1.000	R$ 164.940,00
RADIER 15CM - 1M²	R$ 422,54	2.000	R$ 845.080,00
TUBULAÇÃO DE AGUA - 1M	R$ 78,31	2.000	R$ 156.620,00
PONTO DE AGUA - 1UN	R$ 172,02	500	R$ 86.010,00
HIDROMETRO - 1UN	R$ 782,99	120	R$ 93.958,80
PONTO DE ILUMINAÇÃO - 1UN	R$ 1.286,37	500	R$ 643.185,00
PONTO DE ENERGIA - 1UN	R$ 285,51	300	R$ 85.653,00
ENTRADA, PROTEÇÃO E COMANDO - 1 UN	R$ 6.929,23	120	R$ 831.507,60
ALIMENTAÇÃO ELETRICA - 1M²	R$ 240,53	2.000	R$ 481.060,00
PERGOLADO - 1M²	R$ 323,33	500	R$ 161.665,00
GUARDA CORPO METALICO - 1M	R$ 764,11	1.000	R$ 764.110,00
ALONGADOR - 1UN	R$ 3.061,75	60	R$ 183.705,00
ESQUI - 1UN	R$ 7.828,76	80	R$ 626.300,80
MULTIEXERCICIOS - 1UN	R$ 8.243,93	80	R$ 659.514,40
CAMINHADA -1UN	R$ 6.203,25	80	R$ 496.260,00
CAVALGADA -1UN	R$ 6.665,80	80	R$ 533.264,00
REMO - 1UN	R$ 3.342,69	80	R$ 267.415,20
ROTAÇÃO DIAGONAL - 1UN	R$ 3.256,88	80	R$ 260.550,40
ROTAÇÃO VERTICAL - 1UN	R$ 2.518,66	80	R$ 201.492,80
SURF - 1UN	R$ 3.608,29	80	R$ 288.663,20
PLACA ORIENTATIVA - 1UN	R$ 2.957,45	60	R$ 177.447,00
TOTAL			R$ 42.606.925,60

Documento PROA Assinado

O valor de referência adotado para este Registro de Preços é baseado nos valores orçados e adotados como balizadores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, cujo objeto foi orçado conforme a referida tabela que é o padrão utilizado nas contratações de obras públicas.

Com um orçamento no valor de estimado para a contratação almejada o valor de **R$ 42.606.925,60** (quarenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Para fins de Orçamento, foi considerado a implantação na cidade de Porto Alegre. **Considerando que a implantação poderá ser realizada em todos os municípios do estado**.

4. DA QUALIFICAÇÃO

4.1. Da Qualificação técnica

Para o cumprimento da legislação, dentro do que define a Lei 14.133/2021, é definida a limitação de exigência às parcelas mais significativas para a execução do objeto, que deverão ser elaborados por empresa com expertise no método construtivo e possuir profissional técnico capacitado e legalmente habilitado, e deverão contemplar:

- Execução de obras com piso modular e equipamentos para espaços urbanos.
- Declaração formal, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou 01 Arquiteto devidamente registrado(s) no CREA/CAU.
- Prova de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data da abertura da licitação. Deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE). no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo. contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço. O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para

Documento PROA Assinado

fins de comprovação da capacitação técnica profissional, deverá(ão) participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante;

- Comprovação de Capacidade Técnica Profissional de, pelo menos, um dos responsáveis técnicos, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto do Edital:

  1. Execução de radier – ao menos 350 m³ executados.

  2. Execução (fornecimento e instalação) de piso modular em polipropileno - área mínima: 3500 m²

  3. Fornecimento e instalação de brinquedos de playground – mínimo 100 unidades instaladas.

- Capacitação Técnica Operacional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado obra compatível em característica e prazo com o objeto limite:

  1. Execução de radier – ao menos 350 m³ executados.

  2. Execução (fornecimento e instalação) de piso modular em polipropileno - área mínima: 3500 m²

  3. Fornecimento e instalação de brinquedos de playground – mínimo 100 unidades instaladas.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, número do registro no CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e

Documento PROA Assinado

número do contrato ou documento equivalente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Descrição dos Espaços

Os modelos dos Espaços Pedagógicos e Recreacionais Modulares Pertinentes ao objeto deste Termo de Referência encontram-se no anexo, sendo que serão fornecidos pela CONTRATANTE os projetos de implantação e quantitativos de serviços complementares dos modelos antes da emissão do OIS para análise da contratada.

5.2 Orientações gerais

Para o início e desenvolvimento das atividades, compete à CONTRATADA fazer um minucioso exame do objeto do contrato, de modo que avalie o cronograma elaborado e proposto. A CONTRATADA poderá propor alteração das implantações, desde que seja feita com o objetivo de diminuir os prazos e/ou aperfeiçoar os trabalhos, e ainda, sem quaisquer ônus ou danos para a CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade de conhecer as condições peculiares decorrentes da execução dos serviços, tais como: conhecimento do local, suas características naturais e de infraestrutura.

A CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATATA a apresentação de protótipo dos pisos e demais equipamentos para avaliação da qualidade e das soluções de fabricação da CONTRATADA.

No primeiro momento, a CONTRATADA deverá realizar visita ao local do empreendimento, bem como deverá realizar levantamento sobre todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços. Quando da realização da visita, a CONTRATADA deverá elaborar e apresentar um cronograma com as etapas dos serviços.

Deverão ser seguidas as Normas reguladoras pertinentes à contratação, Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs 18 e 35.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Atender rigorosamente o disposto nos itens do presente edital, contrato e os termos da Lei Federal 14,133/2021, responsabilizando-se pela segurança, eficiência e adequação dos métodos, mão de obra, materiais e equipamentos utilizados na execução da obra e serviços bem como deverá atender as normas técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão de obra e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie, obedecendo às especificações dos Projetos e Memoriais Descritivos;
- Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;
- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas e previdenciários, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem pagos ou devidos em decorrência do objeto deste Contrato;
- Assumir responsabilidade técnica pela execução do objeto, com a respectiva ART ou RRT, devidamente paga, em nome do profissional detentor do atestado de capacidade técnica:
- Comunicar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
- Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à EXECUTANTE, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes da sua má aplicação;
- Comprovar, através de notas fiscais e embalagens comerciais, a qualidade dos produtos utilizados na execução dos serviços, sempre que solicitado pela fiscalização;
- Realizar os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, sempre que solicitados pelo fiscal do contrato;
- Manter vigilância completa no canteiro de obras, sendo que a guarda dos materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais componentes necessários à execução da obra fica a cargo da EXECUTANTE, sendo que ela será responsável por qualquer sinistro que acarrete prejuízo material e/ou financeiro que possa ocorrer durante a execução dos serviços;
- Assumir, as suas expensas, parecer ou laudo técnico de profissional não ligado diretamente ao objeto, se forem constatados, pelo fiscal do contrato, problemas que gerem dúvidas quanto a integridade dos serviços, a fim de apurar os dados necessários adequada decisão sobre os serviços afetados;

Documento PROA Assinado

À Contratada será permitida a subcontratação para aquisição dos equipamentos.

Os profissionais, deverão estar legalmente habilitados pelos seus respectivos Conselhos Profissionais. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato e respectivas aprovações nos órgãos competentes, até o recebimento definitivo dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Etapas e produtos

As condições e resultados pretendidos com a contratação das unidades de espaços recreativos e pedagógicos estão descritos a seguir:

I) Para o início e desenvolvimento das atividades, compete à CONTRATADA fazer um minucioso exame do objeto do contrato, de modo que avalie o cronograma proposto. A CONTRATADA poderá sugerir alterações, desde que o objetivo seja a redução dos prazos e/ou aperfeiçoamento dos trabalhos, e ainda, sem quaisquer ônus ou danos para a CONTRATANTE, assumindo a responsabilidade de conhecer as condições peculiares decorrentes da execução dos serviços, tais como: conhecimento do projeto, suas características estruturais e condições de infraestrutura.

II) A CONTRATADA realizará visita ao local indicado para instalação dos espaços, devendo ser agendada com o responsável pelo setor da fiscalização. Considera-se importante a visita ao local, para averiguações da localização de modo a evitar que haja prejuízos de natureza econômica decorrentes da elaboração de projetos imprecisos e de natureza técnica.

A CONTRATADA deverá ainda:

I) Na conclusão de execução das obras, fornecer um manual de uso e manutenção, com a tabela de garantias informada (NBR 15.575-1); II) Atender rigorosamente ao disposto nos itens do presente Termo de Referência, contrato e os termos da Lei Federal 14.133/2021;

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

II) Responsabilizar-se pela segurança, eficiência e adequação dos métodos, mão de obra, materiais e equipamentos utilizados na execução da obra e serviços;

III) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV) Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão de obra e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie;

V) Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

VI) Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas e previdenciários, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem pagos ou devidos em decorrência do objeto deste Contrato;

VII) Assumir responsabilidade técnica pela execução do objeto, com a respectiva ART ou RRT, devidamente paga, em nome do profissional detentor do atestado de capacidade técnica;

VIII) Comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

IX) Comprovar, através de notas fiscais e embalagens comerciais, a qualidade dos produtos utilizados na execução dos serviços, sempre que solicitado pela fiscalização;

X) Realizar os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, sempre que solicitados pelo fiscal do contrato;

XI) Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes da sua má aplicação;

Documento PROA Assinado

XII) Responsabilizar-se pelos eventuais sinistros ocorridos no canteiro de obras;

XIII) Entregar os espaços devidamente limpos e higienizados;

XIV) Apresentar os projetos executivos compatibilizados com o sistema construtivo, conforme as especificidades do fornecedor, e executados de acordo com as normas técnicas da ABNT;

XV) Apresentar as devidas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes aos projetos e/ou serviços técnicos elaborados por todos os profissionais responsáveis pelas áreas técnicas específicas;

XVI) Assumir, as suas expensas, parecer ou laudo técnico de profissional não ligado diretamente ao objeto, se forem constatados, pelo fiscal do contrato, problemas que gerem dúvidas quanto à integridade dos serviços, a fim de apurar os dados necessários à adequada decisão sobre os serviços afetados.

6.2 Dos locais e prazos de atendimento

Os serviços serão executados, no período e locais indicados, de acordo com formalização através de Instrumento Contratual, **podendo ser executados em todo o território do estado do Rio Grande do Sul**.

A CONTRATANTE acionará a CONTRATADA a respeito da demanda de serviço por e-mail oficial, contendo documento denominado de ORDEM DE ATENDIMENTO TÉCNICO (OAT), onde será apresentado o projeto de implantação do Espaço Pedagógico Recreativo e Modular, e a descrição e quantitativos dos serviços complementares necessários.

A CONTRATADA deverá providenciar a visita técnica in loco para verificação das condições do local e, caso necessário, comunicar em até 5 (cinco) dias úteis a CONTRATANTE possíveis impedimentos da implantação do espaço no local.

Após a celebração do Instrumento Contratual, a CONTRATADA receberá a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS (OIS) e deverá iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da OIS.

A Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após formalmente convocada, para assinar o contrato.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

6.3 Apresentação de medição e fluxo de pagamento

O prazo de fabricação e implantação dos espaços a serem contratados é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir de 5 (cinco) dias úteis da assinatura da OIS e de acordo com as diretrizes e os prazos descritos no cronograma de execução abaixo, cuja realização será iniciada mediante autorização da CONTRATANTE.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA deverá apresentar a medição dos itens executados no período, através de planilha de medição, acompanhada de memória de cálculo e registo fotográfico relacionado aos itens medidos.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquele período no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados em sua totalidade.

6.4 Da aceitação e recebimento do objeto

Os serviços executados serão recebidos através de Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos, a cada finalização de objeto descrito no Instrumento Contratual a qual está submetido.

A execução dos contratos de obras e serviços deve ser recebida, provisoriamente, pela FISCALIZAÇÃO da obra e, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após o prazo de observação, não superior a 60 dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto ao contrato.

O recebimento provisório será realizado da seguinte forma:

1 A FISCALIZAÇÃO realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

2 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou

Documento PROA Assinado

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

4 A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança da obra, e nem ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5 Das garantias

O objeto contratado terá garantia de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto aos vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes disso.

O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990).

Em qualquer caso, a CONTRATADA deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema, em conformidade com este Termo de Referência, Edital e Contrato.

7. PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registo de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, amparada pelo art.84 da Lei 14.133/21.

A vigência dos Instrumentos Contratuais a que se refere esta licitação será determinada conforme cada demanda. O prazo de execução das unidades será de

Documento PROA Assinado

60 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro, e também estará disposto na OIS.

As eventuais solicitações de dilação de prazo deverão ser encaminhadas à FISCALIZAÇÃO, devidamente justificadas, em tempo hábil, a qual passará pela avaliação e autorização do FISCAL DO CONTRATO, deverá ser entregue conforme indicação do edital.

8. ENCARGOS E RESPONSABILIDADE

8.1 Da fiscalização dos Serviços

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo da CONTRATANTE, podendo ser assistida por uma consultoria de apoio.

Caberá à fiscalização durante, à execução contratual:

- Fornecer em tempo hábil elementos técnicos suficientes e necessários à execução dos serviços contratados;

- Decidir os casos omissos nas especificações;

- Não permitir alteração nas especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO, cuja autorização ou não, será feita também por escrito;

- Exercer os atos necessários, mencionados como de sua competência e responsabilidade, em conformidade com este Termo de Referência, Edital e Contrato.

- A fiscalização será realizada pela SEHAB.

8.2 Da Contratada

A Contratada, durante a prestação dos serviços técnicos, obrigar-se-á:

- Atender a toda e qualquer solicitação da FISCALIZAÇÃO para realização de manutenções preventivas e corretivas ou ações emergências, de acordo com a urgência requerida;
- Zelar pela boa e completa execução dos serviços, cumprindo todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, especialmente aquelas relativas ao prazo de execução, especificações e prioridades;

Documento PROA Assinado

- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- Responsabilizar-se pelos serviços contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram o instrumento contratual, nos termos da legislação vigente e das normas e procedimentos internos adotados pela CONTRATADA;
- Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela CONTRATADA, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de quarenta e oito horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados;
- Manter a FISCALIZAÇÃO informada de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta;
- Entende-se que a equipe citada será disponibilizada pela Contratada, estando incluídas em seus preços todas as despesas inerentes aos serviços a serem executados, não cabendo à CONTRATADA efetuar quaisquer outros ressarcimentos à título de indenização e/ou de despesas extras.
- Qualquer despesa com pessoal, deslocamentos, material, taxas e emolumentos que se fizerem necessários para a conclusão do objeto, são de responsabilidade da contratada, não havendo a justificativa para solicitação de ressarcimento;
- Exercer os atos necessários, mencionados como de sua competência e responsabilidade, em conformidade com este Termo de Referência, Edital e Contrato.

8.3 Do contratante

O Contratante deverá indicar o terreno de implantação dos Espaços Pedagógicos e Recreativos Modulares, nivelados em condições da implantação dos EPRM, e de acordo ao projeto de implantação previamente elaborada e apesentada a CONTRATADA, bem como sem a presença de vegetação de grande porte.

O Contratante fornecera a planta de implantação para cada EPRM com as devidas cotas de marcação referente a cada terreno.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Contratante, durante a prestação dos serviços técnicos, obrigar-se-á:

- Realizar a previsão do recurso financeiro compatível com a demanda a ser contratada, de acordo com a Ordem de Atendimento Técnico;
- Promover a contratação dos serviços necessários para o início da demanda, no que compete ao objeto deste Termo de Referência.
- Disponibilidade para fornecer todos os subsídios para execução do objeto e atender às solicitações realizadas pela contratada, quando necessárias no decorrer do processo.
- Realizar os procedimentos administrativos para efetivação dos pagamentos devidos a cada finalização de atendimento da respectiva demanda.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

9. DEFINIÇÕES

As expressões abaixo mencionadas têm os seguintes significados:

- **SEHAB:** Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
- **EPRM:** Espaço Pedagógico e Recreacional Modular
- **CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – ou outro órgão que aderir a Ata de Registro de Preço;
- **CONTRATADA:** empresa que executará as obras;
- **INTERVENIENTE:** SEHAB
- **OIS:** Ordem de Início de Serviço;
- **TRD:** Termo de Recebimento Definitivo;
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- **NBR:** Normas Técnicas Brasileiras - ABNT;
- **ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/CONFEA;
- **RRT:** Registro de Responsabilidade Técnica - CAU RS/BR;

10. ANEXOS

I. Projetos espaços modulares padrão;

II. Planilha de orçamento;

III. Descrição Equipamentos;

IV. Memorial Descritivo;

V. Modelo de Placa de Obras.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as Leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a viger, sendo a CONTRATADA a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, notadamente, as Normas Regulamentadoras (NR) relativas à segurança do trabalho

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

Ao executar os serviços a CONTRATADA deverá atender as normas de Segurança do Trabalho, providenciando todos os equipamentos de segurança “EPI´s” necessários à execução dos serviços;

A Contratada deverá providenciar junto aos respectivos Conselhos Profissionais (CREA - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou CAU – Registro de Responsabilidade Técnica - RRT), os registros técnicos referentes às atividades técnicas objeto deste Termo de Referência.

Todos os custos envolvidos na confecção dos projetos, ART’s e RRT’s relativas à responsabilidade técnica, bem como licenças, alvarás, certidões ou qualquer outro tipo de documentação necessária à elaboração e aprovação do projeto correrão por conta da Contratada.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025

Marcos Sant’Anna Hofmeister
Assessoria Técnica - SEHAB
Analista Arquiteto
CAU/RS A60466-6 – ID. Funcional 3870960/01

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TR-EPRM-R04.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcos Santanna Hofmeister	SEHAB / ASTEC / 387096001	05/02/2026 09:45:44

Documento PROA Assinado